



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO VIVER FELIZ Processo nº 202600005009457

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: INSTITUTO VIVER FELIZ		CNPJ: 07.673.754/0001-51
ENDEREÇO: Rua 20, QD 58 LT 123		BAIRRO: Setor Central
CIDADE/UF: Goiânia /GO	CEP: CEP: 74.020-170	TELEFONE: (62) 99695-2215

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: THIAGO HENRIQUE DO VALE	RG: 5775115 PC/GO
CPF: 046.180.781-54	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: CANTOR
ENDEREÇO: RUA IGAÇABA, QD 79, LT 12/17, APTO 605 BL. C	BAIRRO: JARDIM LUZ
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIANIA/GO	CEP: 74.915-315

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: THIAGO HENRIQUE DO VALE	CPF: 046.180.781-54
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA IGAÇABA, QD 79, LT 12/17, APTO 605 BL. C	BAIRRO: JARDIM LUZ
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	CEP: 74.915-315
E-mails: THIAGOHVALE@GMAIL.COM	TELEFONE: (62)99695-2215

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1340	OPERAÇÃO: CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE: 574404136-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO COMUNITÁRIO A SER REALIZADO EM 20/06/2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO COMUNITÁRIO Trata-se de um evento comunitário com programação musical ao vivo, a ser realizado no dia 20 de junho de 2026, na cidade de Goiânia, promovido pelo Instituto Viver Feliz em parceria com o poder público municipal e lideranças comunitárias locais. A iniciativa tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização entre os moradores da comunidade, especialmente aqueles que participam das atividades desenvolvidas pelo Instituto, tendo a música como elemento central de integração e entretenimento. A festa acontecerá no seguinte endereço: ADPAC – Rua Tambuqui, nº 528, Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP 74835-530. A atração principal será o cantor Cael Singer, que se apresentará acompanhado de sua banda. O evento é organizado pelo Instituto Social Viver Feliz (CNPJ: 07.673.754/0001-51). As demais despesas (como estrutura de palco, iluminação, etc) serão custeadas com recursos próprios da proponente.	

Atração Artística:	CAEL SINGER c/ banda (10 integrantes) - nome artístico de Micael Batista do Nascimento – apresentação musical
Data do evento:	20 de junho 2026
Duração do Show	1:30hrs
Hora prevista para início:	20:00
Local de realização:	ADPAC

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

- Realizar apresentação artística musical do cantor CAEL SINGER com banda, no dia 20 de junho de 2026, no espaço ADPAC, em Goiânia/GO, com duração aproximada de 1h30.
- Promover evento comunitário gratuito com expectativa de público superior a 1.000 pessoas, visando proporcionar acesso à cultura, lazer e integração social à comunidade local.
- Contribuir para a valorização da cultura musical gospel regional por meio da realização de apresentação artística aberta ao público.
- Garantir a realização do evento em espaço adequado e com apoio estrutural viabilizado por parceiros e colaboradores da iniciativa.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Contratação da apresentação artística musical do cantor CAEL SINGER com banda para realização do evento comunitário.
- Organização e realização do evento no dia 20 de junho de 2026, no espaço ADPAC, em Goiânia/GO.
- Divulgação do evento em mídias locais e redes sociais para mobilização e participação da comunidade.
- Execução da programação musical durante o evento comunitário, promovendo integração social, lazer e acesso à cultura.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A contratação de atração artística musical destina-se à realização de um evento comunitário que ocorrerá no dia 20 de junho de 2026, na cidade de Goiânia, no Parque Amazonas.

O evento consiste na realização de um grande show voltado à comunidade local, promovido em parceria com o Instituto Viver Feliz, contando com a participação ativa da população.

A iniciativa tem como objetivo valorizar e fomentar a cultura local, por meio da música, proporcionando lazer, integração social e acesso à cultura para os moradores da região. O evento também se destaca pelo acesso democrático à cultura, oferecendo programação gratuita.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

Nesse contexto, o apoio do financiamento estadual, aliado à parceria com o município de Goiânia, potencializa o alcance e o impacto da iniciativa, consolidando o evento como um vetor de desenvolvimento econômico, social. A proposta contribui para posicionar a região como um polo de cultura.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Esse evento não é apenas um show, é uma ação social e cultural pensada para a nossa comunidade. Através da música, nós estamos valorizando os artistas locais, incentivando novos talentos e fortalecendo a identidade cultural da nossa cidade. Além disso, promovemos a integração das famílias, criando um ambiente saudável de convivência e união. Também geramos oportunidade de renda para trabalhadores e comerciantes da região, movimentando a economia local. Esse evento representa inclusão, acesso à cultura e respeito ao nosso povo. É sobre dar oportunidade, gerar alegria e mostrar que a cultura transforma vidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O presente evento tem como público-alvo a população do Parque Amazonas, em Goiânia, contemplando diretamente moradores da região e bairros adjacentes. Trata-se de uma comunidade com grande concentração populacional, composta por famílias, jovens e trabalhadores que, muitas vezes, possuem acesso limitado a atividades culturais gratuitas e de qualidade. A realização de um show musical gratuito, com expectativa de público superior a 1.000 pessoas, justifica-se pela alta demanda por ações que promovam lazer, cultura e integração social. Eventos dessa natureza despertam grande interesse popular, especialmente quando realizados em espaços acessíveis e com programação voltada à valorização da cultura local.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A população do Parque Amazonas, em Goiânia, assim como de diversas comunidades urbanas, enfrenta a carência de ações culturais acessíveis e gratuitas que promovam lazer, integração social e valorização da cultura local. A ausência de eventos dessa natureza limita o acesso da comunidade a atividades culturais, restringindo oportunidades de convivência social e de fortalecimento da identidade cultural da região.

Além disso, observa-se a falta de espaços e iniciativas que incentivem a participação popular em atividades positivas, especialmente voltadas aos jovens, o que pode contribuir para o afastamento de práticas culturais e sociais saudáveis. A escassez de eventos comunitários também impacta diretamente o comércio informal e pequenos empreendedores locais, reduzindo oportunidades de geração de renda dentro do próprio bairro.

Outro problema identificado é a baixa valorização dos artistas locais, que muitas vezes não encontram espaço para apresentar seus trabalhos e desenvolver suas carreiras, o que enfraquece o cenário cultural da cidade. Diante desse contexto, torna-se necessário implementar ações que promovam o acesso democrático à cultura, estimulem a convivência comunitária e valorizem os talentos locais. A realização de um evento musical gratuito surge como uma solução eficaz para enfrentar essas demandas, proporcionando lazer, inclusão social e fortalecimento cultural, além de contribuir para a dinamização econômica da região. Assim, o evento proposto busca solucionar a carência de atividades culturais acessíveis, fomentar a integração social e oferecer à comunidade do Parque Amazonas uma oportunidade concreta de acesso à cultura e ao entretenimento de qualidade.

4.4.5 - Resultados Esperados

A realização do evento musical comunitário no bairro Parque Amazonas, em Goiânia, tem como principal expectativa gerar impactos positivos de ordem social, cultural e econômica para a população local. No âmbito social, espera-se a participação de mais de 1.000 pessoas, promovendo a integração entre moradores, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a ocupação saudável do espaço público. O evento contribuirá para proporcionar momentos de lazer e convivência, especialmente para famílias e jovens, incentivando a participação em atividades culturais e sociais. No campo cultural, os resultados esperados incluem a valorização dos artistas locais, a promoção da cultura regional e o incentivo ao surgimento de novos talentos. A iniciativa também visa fortalecer a identidade cultural da comunidade, ampliando o acesso da população a manifestações artísticas de qualidade, de forma gratuita e inclusiva. Do ponto de vista econômico, o evento deverá impulsionar a geração de renda para trabalhadores informais, ambulantes e pequenos comerciantes da região, contribuindo para a movimentação da economia local durante sua realização. Além disso, espera-se ampliar o engajamento da comunidade em futuras ações culturais, criando um ambiente mais

participativo e fortalecendo a relação entre a população e iniciativas sociais promovidas por instituições parceiras, como o Instituto Viver Feliz.

Esclarece-se que a realização do evento contará com apoio de múltiplas fontes de parceria, sendo que toda a estrutura necessária — incluindo palco, sistema de som, iluminação, montagem e demais itens operacionais — será viabilizada por meio de doações e apoios de empresários e parceiros da iniciativa privada. Dessa forma, os custos relacionados à infraestrutura do evento não serão onerados aos recursos públicos, uma vez que serão integralmente custeados por colaboradores externos comprometidos com o desenvolvimento social e cultural da comunidade. Ressalta-se que o recurso proveniente da parceria com o Governo Estadual, por meio da presente emenda, será destinado exclusivamente à contratação da atração artística musical, objeto principal deste projeto.

Essa divisão de responsabilidades demonstra o caráter colaborativo da iniciativa, fortalecendo a parceria entre o poder público e a iniciativa privada, além de garantir maior eficiência na aplicação dos recursos, ampliando o alcance e o impacto social do evento.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Viver Feliz demonstra possuir plena capacidade técnica, administrativa e operacional para a execução do objeto da parceria, O Instituto Viver Feliz possui comprovada capacidade técnica e gerencial para a realização do evento musical comunitário no Parque Amazonas, em Goiânia, tendo em vista sua experiência na organização e execução de diversos eventos sociais e culturais. Ao longo de sua atuação, o Instituto já realizou múltiplas ações e eventos voltados à comunidade, adquirindo experiência prática em todas as etapas necessárias para a execução de projetos dessa natureza, como planejamento, logística, contratação de serviços, coordenação de equipes e mobilização de público. Essa vivência consolidada garante ao Instituto o conhecimento necessário para conduzir o evento com eficiência, qualidade e segurança, atendendo às demandas técnicas, operacionais e organizacionais exigidas. A experiência acumulada também permite uma gestão mais assertiva dos recursos, cumprimento de prazos e capacidade de adaptação diante de eventuais imprevistos. No aspecto gerencial, o Instituto Viver Feliz demonstra organização administrativa e compromisso com a transparência, sendo capaz de gerenciar parcerias, acompanhar a execução das atividades e assegurar a correta aplicação dos recursos envolvidos. Além disso, a credibilidade construída junto à comunidade fortalece sua capacidade de mobilização social, fator essencial para o sucesso do evento e para alcançar o público estimado. essa forma, a experiência adquirida em eventos anteriores comprova que o Instituto Viver Feliz reúne todas as condições técnicas e gerenciais necessárias para a realização eficiente e bem-sucedida deste projeto. parcerias e acompanhamento das ações desenvolvidas, garantindo transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos.

Dessa forma, o Instituto Viver Feliz apresenta condições plenas para a execução do objeto da parceria, assegurando eficiência administrativa, responsabilidade na gestão dos recursos e compromisso com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, promovendo resultados consistentes e de alto impacto social.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Viver Feliz foi oficialmente fundado em 2005. No entanto, suas atividades sociais já eram desenvolvidas anteriormente, por meio de projetos e parcerias voltadas ao atendimento da comunidade.

Desde sua criação, o Instituto atua na oferta de diversos serviços sociais, sempre em colaboração com parceiros, visando promover o desenvolvimento e o bem-estar da população.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Instituto Viver Feliz desenvolve suas atividades com foco no apoio a crianças e adolescentes, por meio de programas voltados à educação, cultura, lazer e esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral e a inclusão social.

A instituição também atua no suporte a famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo auxílio assistencial, como a distribuição de cestas básicas, realização de oficinas educativas e encaminhamentos para atendimento médico, entre outros serviços essenciais. Por meio de parcerias, promove ainda mutirões de saúde, campanhas de prevenção e ações voltadas ao diagnóstico e tratamento de doenças, ampliando o acesso da comunidade aos serviços básicos de saúde.

Na área da educação, o Instituto presta apoio às famílias, auxiliando mães e responsáveis na busca por vagas para seus filhos em escolas e Centros de Educação Infantil, contribuindo para o acesso à educação desde a primeira infância.

Além disso, a instituição investe na qualificação profissional, oferecendo cursos e capacitações que visam preparar os munícipes para o mercado de trabalho. Essas ações também incentivam o empreendedorismo e a geração de renda, promovendo autonomia e melhoria na qualidade de vida das famílias atendidas.

O Instituto Viver Feliz também se destaca na promoção de eventos culturais e artísticos, com iniciativas voltadas às artes, leitura, literatura, atividades recreativas (como a rua do lazer), gastronomia e empreendedorismo. Essas ações fortalecem os vínculos comunitários, valorizam a cultura local e ampliam as oportunidades de participação social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Nossos projetos são desenvolvidos por meio de uma ampla rede de parcerias estratégicas, envolvendo agentes públicos, voluntários, pequenos e médios empresários, universidades, produtores locais, profissionais da área da saúde, educadores, estagiários e diversos colaboradores da sociedade civil.

Essa atuação integrada fortalece o alcance e a qualidade das ações promovidas, possibilitando a troca de conhecimentos, a otimização de recursos e a construção de soluções mais eficazes para as demandas da comunidade. As parcerias também contribuem para a formação cidadã, o desenvolvimento social e a ampliação de oportunidades para os beneficiários dos projetos.

Além disso, essa rede colaborativa é essencial para garantir a continuidade e a sustentabilidade das iniciativas, permitindo que o Instituto Viver Feliz amplie seu impacto social de forma consistente e duradoura. Por meio desse trabalho conjunto, conseguimos promover ações mais inclusivas, inovadoras e alinhadas às reais necessidades da população, fortalecendo vínculos e gerando transformações positivas na comunidade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação Artista regional CAEL SINGER C/BANDA (sertanejo gospel)	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Ate 20/06/2026
3ª	Realização do Evento	Dia 20 de junho de 2026	Início às 20 horas e termino as 23 horas
4ª	Prestação de Contas	Dia 21 de junho de 2026	Ate 21/06/2027

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,0
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,0
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,0
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,0
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA															
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total										
01	CAEL SINGER c/ banda (10 integrantes) - nome artístico de Micael Batista do Nascimento – apresentação musical	show	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00										
	<table border="1"> <tr> <td>Atração Artística:</td> <td>CAEL SINGER c/ banda (10 integrantes)</td> </tr> <tr> <td>Data do evento:</td> <td>20 de junho 2026</td> </tr> <tr> <td>Duração do Show</td> <td>1:30hrs</td> </tr> <tr> <td>Hora prevista para início:</td> <td>20:00</td> </tr> <tr> <td>Local de realização:</td> <td>ADPAC</td> </tr> </table>					Atração Artística:	CAEL SINGER c/ banda (10 integrantes)	Data do evento:	20 de junho 2026	Duração do Show	1:30hrs	Hora prevista para início:	20:00	Local de realização:	ADPAC
	Atração Artística:					CAEL SINGER c/ banda (10 integrantes)									
	Data do evento:					20 de junho 2026									
	Duração do Show					1:30hrs									
	Hora prevista para início:					20:00									
Local de realização:	ADPAC														
SUBTOTAL			R\$ R\$ 50.000,00												

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ R\$ 50.000,00
Cinquenta mil reais		Cinquenta mil reais

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura.

THIAGO HENRIQUE DO VALE
Presidente do Instituto Viver Feliz

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE DO VALE, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/05/2026, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89584881** e o código CRC **14672479**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009457



SEI 89584881